

Processo nº 11/18.AS.AD

DESPACHO

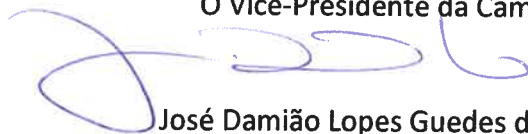
Ao abrigo do disposto na alínea *f*) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea *a*) do nº 1 do artigo 18º do decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, com fundamento nas razões constantes da presente informação, adjudico a aquisição de serviços de monitor de atividades desportivas e de educação física, na modalidade de avença, a Tiago Rafael Pereira Lima, com residência em Urbanização Mata dos Carvalhos Lote 1, 3610-103 Tarouca, pelo valor da sua proposta de €900,00/mês (novecentos euros), o que perfaz o total de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), a que não acresce IVA por estar isento e nas demais condições constantes da mesma.

Mais decido o seguinte:

1. Aprovar a minuta do contrato em anexo;
2. Mandar notificar o adjudicatário para, no prazo de 10 dias úteis, apresentar os documentos de habilitação, previstos no ponto 11 do ofício convite;
3. Mandar notificar o adjudicatário para, no prazo de 5 dias úteis, se pronunciar sobre a minuta do contrato, a qual se considera aceite se não houver reclamação até ao termo do mesmo.

Paços do Município, 29/05/2018

O Vice-Presidente da Câmara,



José Damião Lopes Guedes de Melo